



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 11/2019

Aprova o Regimento Interno da Ouvidoria Especializada em Ações Afirmativas da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que consta do **Processo nº 23071.008585.2016-43** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 26 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR o Regimento Interno da Ouvidoria Especializada em Ações Afirmativas da Universidade Federal de Juiz de Fora, cujo inteiro teor encontra-se em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 02 de maio de 2019.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU